



"BRASIL – DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 76, DE 05 DE MARÇO DE 2024.

**CONCEDE: MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DR RODRIGO
CARDOSO FURLAN, À ADVOGADA
MARIA MACHADO, EM
RECONHECIMENTO AOS
RELEVANTES SERVIÇOS
PRESTADOS À ADVOCACIA
RORAIMENSE.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º – Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito DR RODRIGO CARDOSO FURLAN**, nos termos do decreto legislativo nº 1.203/2023, à Advogada DRA. MARIA MACHADO, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à Advocacia Roraimense.

Parágrafo Único. A solenidade de entrega da honraria dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 05 de março de 2024.

GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD



**“BRASIL – DO CABURAI AO CHUI”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR GENILSON COSTA E SILVA**

JUSTIFICATIVA

A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO DR. RODRIGO CARDOSO FURLAN tem o objetivo de homenagear a citada causídica em vida e é a maneira de manifestar a toda população boavistense por todo o empenho e dedicação prestados à advocacia roraimense. Diante do exposto, submeto o presente Projeto de Decreto à elevada apreciação dos nobres Vereadores que integram esta Casa Legislativa na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma regimental.

Câmara Municipal de Boa Vista – RR, em 05 de março de 2024.


**GENILSON COSTA E SILVA
VEREADOR SD**